



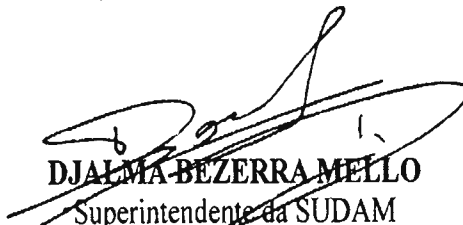
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO -
CONDEL**

PROPOSIÇÃO N.º 45

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete para referendo o Ato nº 13/2012, relativo as Diretrizes e Prioridades para aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2013, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério da Integração Nacional, consubstanciadas na Portaria nº 384, de 4 de julho de 2012, publicada no DOU nº 129, de 5 de julho de 2012.

Belém, 11 de outubro de 2012.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM
Secretário Executivo do CONDEL